

Aqui você encontra informações para RENOVAÇÃO BOLSA FUMDES 2024/1

Critérios para renovação da bolsa FUMDES (171 estudo e pesquisa)

1. Acessar o portal Fumdes no link:
<https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx> e clicar em “Renovações”;
2. Preencher todas as informações dentro do sistema do FUDMES;
3. Toda documentação deverá ser inserida no protocolo “FUMDES – Análise de Documentos Comprobatórios” através do seu portal Ulife, pelo caminho: Ulife - Menu -> Serviço -> Solicitações on-line -> FUMDES – Análise de Documentos Comprobatórios.

Clique para ver orientações sobre documentos - [Lista Documentos- FUMDES RENOVAÇÃO.docx](#).

Para que a Comissão de seleção e Fiscalização proceda com sua análise documentos, você deverá anexar todos os documentos de forma legível e acompanhar o processo através do protocolo online.

Caso haja alguma inconsistência em seus documentos, iremos rejeitar e descrever o motivo para que você possa abrir novo protocolo.

São obrigações do bolsista que tiver a bolsa renovada e confirmada no sistema FUMDES:

- a. dar o Aceite no CAFE (Contrato de Assistência Financeira Estudantil), disponível no link:
<https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesbolsaaceite.aspx>;
- b. assinar mensalmente o Recibo da bolsa no link: <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesbolsareciboaluno.aspx>;
- c. solicitar o lançamento da bolsa através do portal Ulife pelo caminho: FUMDES - Lançamento da Bolsa - Concessão ou Renovação;
- d. o pagamento do valor residual da mensalidade, quando for o caso;
- e. cumprir a legislação em vigor e regulamento do curso/IES em que está matriculado.

*O estudante que não efetuar a assinatura do recibo no período determinado, não terá direito a receber o benefício.

* Os bolsistas deverão assinar os recibos até o dia 5 (cinco) de cada mês, conforme orientações acima.

Fique atento aos prazos, conforme cronograma abaixo:

De 14/03 (quinta-feira) a 20/03 (quarta-feira) às 19:00h - 7 dias

- Renovações dos benefícios (Menu Renovações). Neste período, o estudante deve realizar os procedimentos de renovação no Sistema e entregar na instituição em que está matriculado(a), os documentos comprobatórios que forem solicitados pela mesma. - Consultas e Assinaturas de Recibos Mensais e aceites de CAFE (Menus Comprovante de Inscrição, Recibo Mensal e Aceite CAFE)

De 21/03 (quinta-feira) a 25/03 (segunda-feira) – 5 dias

Consultas e Assinaturas de Recibos Mensais e aceites de CAFE (Menus Comprovante de Inscrição, Recibo Mensal e Aceite CAFE)

De 26/03 (terça-feira) a 27/03 (quarta-feira) às 19:00h – 2 dias

Último período para Renovações dos benefícios vigentes para o primeiro semestre (Menu Renovações).

Este é o último período para o estudante realizar os procedimentos de renovação no Sistema do FUMDES e abrir protocolo ULIFE para análise de documentos comprobatórios solicitados.

- Consultas e Assinaturas de Recibos Mensais e aceites de CAFE (Menus Comprovante de Inscrição, Recibo Mensal e Aceite CAFE)

Os estudantes contemplados em 2023/2 com possibilidade de renovação do benefício, deverão realizar os trâmites de renovação para 2024.1 no sistema, impreterivelmente, até a data de SED/DIPE/GEPGE 11/03/2024 27/03/2024 às 19:00h. Após esta data, conforme legislação vigente, o estudante perde o direito de renovação.

De 28/03 (quinta-feira) a 03/04 (quarta-feira) – 7 dias

Consultas e Assinaturas de Recibos Mensais e aceites de CAFE (Menus Comprovante de Inscrição, Recibo Mensal e Aceite CAFE)

IMPORTANTE: Nos casos de alteração na condição do benefício, o aceite do novo CAFE será solicitado pelo Sistema. O aceite do CAFE (caso seja solicitado) e a assinatura de todos os recibos mensais deste semestre (2024/1) deverão ser feitas, impreterivelmente, até 30/06/2024, sob risco de perda do benefício.

Legislação e Edital do Programa FUMDES

- 1) Art. 11º, do Decreto 219/2023
- 2) Edital nº 607/SED/2024